



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 19/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 22 de outubro de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada de forma presencial e iniciada às 08h00 na sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, com a participação dos Vereadores Suko, Juca e Carlinhos Silva, que assumiu o cargo de relator em substituição ao Vereador licenciado Claudio Kohler, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta Comissão: DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 12/2024, que define o período de eliminação de plantas vivas/verdes de milho nas áreas urbanas, entre 15 de julho a 15 de setembro de cada ano, como medida sanitária para combater a população de cigarrinhas e reduzir a ocorrência de enfezamentos no cultivo comercial de milho, e dá outras providências – o Vereador Carlinhos apresentou o pedido para que a matéria continue tramitando por mais uma semana, considerando que somente hoje teve acesso ao referido Projeto de Lei, e diante da sua complexidade, precisa de mais tempo para a devida e necessária análise; e o Projeto de Lei nº 18/2024, que institui no Calendário de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o “Dia Municipal dos Legendários”, e dá outras providências – todos os Vereadores manifestaram-se favoráveis ao referido Projeto, culminando na aprovação por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h20. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

CARLINHOS SILVA
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro